

## Serviços Ofertados

Promover a defesa, em juízo ou fora dele, no que tange aos interesses e direitos do Município, especialmente em ações de primeiro grau, pessoalmente ou mediante atividade complementar para atuação em defesa do Município, nos termos desta lei;

I - Opinar sobre Projetos de Lei e mensagens a serem encaminhadas à câmara

de vereadores, bem como o acompanhamento da sua tramitação;

II - Opinar sobre decretos e convênios, termos de compromissos e outros atos

administrativos de Competências do Chefe do Executivo, bem como a

publicação e divulgação desses atos;

III - Zelar pela observância das leis e atos de competência dos poderes

públicos constituídos;

IV - Propor medidas necessárias à uniformização dos entendimentos da

legislação municipal e organização das respectivas súmulas;

V - Propor e elaborar medidas judiciais, visando à desapropriação de bens

de interesse do Poder Público Municipal;

VI - Defender judicialmente os atos oficiais por si ou por terceiros devidamente

contratados, praticados pelo Prefeito, Secretários do Município e demais

agentes da administração direta;

### Procurador Geral do Município:

CARLOS FREUD MOURA DE MELO

### Sub-Procurador-Geral do Município:

WALTER OLIVEIRA LARANJEIRA BARBOSA FILHO

### Contatos:

Telefone: (79) 3322-4308

E-mail: juridico@propria.se.gov.br

### Horários de Atendimento:

Segunda à Sexta, das 7:00hs às 13:00h

